

EDUCAÇÃO ESPECIAL: UMA ANÁLISE SOBRE A CONCEPÇÃO E O DIREITO À EDUCAÇÃO EM DOCUMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Carlos José de Melo Moreira¹
UFOPA/BRASIL
carpedfil@gmail.com

RESUMO

Este artigo se propõe a discutir a concepção de educação especial presente na Constituição Federal de 1988, na Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, 1990); na Declaração de Salamanca (1994), bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional aprovada em 1996 (Lei nº 9.394), tendo como foco a ação do Estado na garantia do direito à educação. A metodologia utilizada foi a qualitativa, tendo como procedimentos a pesquisa bibliográfica e a análise documental. Constatamos, nos documentos analisados, uma ampla concepção de educação especial que busca atender a todos; e que o atendimento na educação especial se dá na perspectiva democrática do Estado como garantidor do direito, priorizando o atendimento na rede regular de ensino.

Palavras-Chave: Política Pública; Educação Especial; Direito à Educação.

¹ Professor da Universidade Federal do Oeste do Pará, UFOPA. Mestre em Educação pela PUC-MINAS.